



Estado do Tocantins  
 PODER LEGISLATIVO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA  
 CNPJ Nº 25.062.381/0001-64  
 Administração 2023/2024



<b>RATIFICAÇÃO DE DESPESA DO ORDENADOR DE DESPESAS Nº 002/2023</b>	
<b>PROC. ADM.</b>	004/2023
<b>EMPRESA</b>	R L D MAIA LTDA
<b>NOME FANTASIA</b>	REDENET
<b>CNPJ Nº</b>	36.393.598/0001-73
<b>ASSUNTO</b>	Contratação de serviços técnicos na manutenção e suporte técnico da infraestrutura de TI, servidores de redes corporativa, soluções tecnológicas de armazenamento em nuvem com 1TB (Terabyte) para cada armazenamento de dados, instalação de servidor para compartilhamentos de arquivos dos processos legislativos. Software de apoio ao processo legislativo, Provedor de Hospedagem do website da Câmara Municipal de Babaçulândia conforme o projeto, provedor de conteúdos e serviços de inserção de informações no Portal da transparência como Atos administrativos e Legislativos e manutenção de rede de internet, e-mail legislativo e uso do correio eletrônico por servidores e parlamentares, bem como Instalação e configurações de computadores, impressoras, retroprojetores, notebooks, servidores de dados e de internet, roteadores e periféricos, com instalação de Hardware, Software, rede de dados e rede de internet, programas, e monitoramento de antivírus, entre outros, bem como realização de backup dos dados compartilhados nos servidores, suporte no provedor de acesso a redes de comunicação, consultoria em tecnologia da informação, instalação e suporte no provedor de voz sobre protocolo-VOIP, tratamentos de dados, através da inteligência artificial desenvolvimentos de software sob encomenda para atender as demanda da Câmara Municipal de Babaçulândia/TO, pelo período de janeiro a dezembro de 2023.

**Do: Gabinete do Presidente,**

Para efeito de ratificação a cargo da autoridade superior, formaliza-se o procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a Contratação de serviços técnicos na manutenção e suporte técnico da infraestrutura de TI, servidores de redes corporativa, soluções tecnológicas de armazenamento em nuvem com 1TB (Terabyte) para cada armazenamento de dados, instalação de servidor para compartilhamentos de arquivos dos processos legislativos. Software de apoio ao processo legislativo, Provedor de Hospedagem do website da Câmara Municipal de Babaçulândia conforme o projeto, provedor de conteúdos e serviços de inserção de informações no Portal da transparência como Atos administrativos e Legislativos e manutenção de rede de internet, e-mail legislativo e uso do correio



Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA  
CNPJ N° 25.062.381/0001-64  
Administração 2023/2024



eletrônico por servidores e parlamentares, bem como Instalação e configurações de computadores, impressoras, retroprojetores, notebooks, servidores de dados e de internet, roteadores e periféricos, com instalação de Hardware, Software, rede de dados e rede de internet, programas, e monitoramento de antivírus, entre outros, bem como realização de backup dos dados compartilhados nos servidores, suporte no provedor de acesso a redes de comunicação, consultoria em tecnologia da informação, instalação e suporte no provedor de voz sobre protocolo-VOIP, tratamentos de dados, através da inteligência artificial desenvolvimentos de software sob encomenda para atender as demanda da Câmara Municipal de Babaçulândia/TO, pelo período de janeiro a dezembro de 2023, em favor da empresa **R L DE MAIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.393.598/0001-73, estabelecida na Praça Zeferino Wanderley, nº26, Sala 01, Centro, Babaçulândia – TO, neste ato representada pelo Senhor **Renei Luis Dias Maia**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 56.646 2ª Via, SSP/TO e do CPF nº 598.440.511-34, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, s/n, Babaçulândia/TO, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Dotação Orçamentária - 01.031.0001.2.001; Manutenção do Poder Legislativo Municipal, 3.3.90.39- Outros Serviços de Pessoa Jurídica, justificando-se que:

- a) A prestação do serviço se faz necessário tendo em vista a necessidade de execução de serviços técnicos da informação em gestão pública ao Poder Legislativo de Babaçulândia - Gestão 2023/2024;
- b) A despesa enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação de que trata o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Babaçulândia, Estado do Tocantins, aos 05 (quatro) dias do mês de janeiro de 2023.

**ÊNIO MOTA SOARES**

Presidente da Câmara Municipal de Babaçulândia/TO.